



Rotary Club da Maia

ROTARY CLUB DA MAIA

REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE MÉRITO ESCOLAR

Artigo 1º

Objeto

O presente regulamento define a atribuição de prémios de estudo por mérito a quatro estudantes do Ensino Secundário em estabelecimento de ensino do Concelho da Maia.

Artigo 2º

Âmbito de Aplicação

O prémio de mérito escolar visa premiar os melhores alunos que, no ano letivo imediatamente anterior, cumpram os seguintes requisitos:

- a) Frequência de estabelecimento de ensino sediado no Concelho da Maia:
 - i) Escola Secundária da Maia
(Agrupamento de Escolas da Maia);
 - ii) Escola Secundária do Castelo da Maia
(Agrupamento de Escolas do Castelo da Maia);
 - iii) Escola Básica e Secundária do Levante da Maia
(Agrupamento de Escolas do Levante da Maia);
 - iv) Escola EB 2, 3 Dr. Vieira de Carvalho
(Agrupamento de Escolas Dr. Vieira de Carvalho).



Rotary Club da Maia
Travessa Dr. Augusto Martins, 49
4470-146 Maia (PORTUGAL)



Rotary Club da Maia

- b) Conclusão do ano letivo transato com sucesso;
- c) Residência no Concelho da Maia;
- d) Inexistência de processos disciplinares resultantes em suspensão temporária de atividades durante o seu percurso no ensino secundário.

O prémio de mérito escolar é acumulável com a atribuição dos auxílios económicos definidos para os alunos carenciados do ensino secundário.

Artigo 3º

Critério

O prémio será atribuído ao melhor aluno de cada escola definida no artigo 2º de acordo com os seguintes critérios:

- a) Média aritmética de todas as classificações anuais do 10º, 11º e 12º ano, arredondada à centésima e com peso idêntico para cada classificação.
- b) Em caso de empate, os critérios a utilizar serão, por ordem:
 - i) Média das classificações anuais do 12º ano, arredondada à centésima.
 - ii) Média das classificações anuais do 11º ano, arredondada à centésima.
 - iii) Média das classificações anuais do 10º ano, arredondada à centésima.

Se esgotados os critérios previstos o empate se mantiver, a direção do Rotary Club da Maia decidirá o curso de ação a tomar.



Rotary Club da Maia
Travessa Dr. Augusto Martins, 49
4470-146 Maia (PORTUGAL)



Rotary Club da Maia

Artigo 4º

Composição do Prémio

O prémio será constituído por três componentes:

- a) Prémio monetário de 200,00€ (duzentos euros) por aluno num total de 800,00€ (oitocentos euros) para os quatro alunos;
- b) Certificado;
- c) Livro ou material didático adequado à área de estudo do aluno.

Artigo 5º

Processo

O Rotary Club da Maia, em conjunto com os Serviços Académicos das escolas em questão, identificará os alunos elegíveis, definindo os vencedores em função dos critérios definidos no artigo 3º.

O aluno ou o seu encarregado de educação, quando aplicável, será contactado. Caso o prémio de mérito não seja aceite pelo aluno ou seu representante legal transitará automaticamente ao seguinte classificado.

A bolsa será atribuída em evento público organizado pelo Rotary Club da Maia durante o mês de Junho.

Artigo 6º

Omissões

Os casos omissos que eventualmente se verificarem serão resolvidos pela direção do Rotary Club da Maia.



Rotary Club da Maia
Travessa Dr. Augusto Martins, 49
4470-146 Maia (PORTUGAL)